Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1068	04 JUN. 2018	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 04/JUN. 2018
Elisangela M Maziero Breganoli
Presidente

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Departamento de Educação, acerca do monitoramento do peso das mochilas de alunos das escolas de ensino fundamental e médio do município.

REQUERIMENTO Nº. 240/2018.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Wanderley Fernandes Martins Júnior, para que Sua Excelência, por meio do Departamento de Educação, informe a esta Casa De Leis quanto ao monitoramento do peso das mochilas de alunos das escolas de ensino fundamental e médio do município, a saber:

1. O Poder Executivo fiscaliza o peso das mochilas dos alunos da rede municipal de ensino?
2. O Departamento promove campanhas educativas sobre os danos à saúde dos estudantes, provocados pelo excesso de peso carregado diariamente pelos alunos?
3. A possibilidade de instalação de armários em todas as entidades educacionais do município é considerada?

Justificativa:-

O peso excessivo das mochilas escolares pode acarretar sérios problemas de saúde para os estudantes. A preocupação atinge pais, professores, médicos.

A Sociedade Brasileira de Ortopedia prevê que cerca de 70% dos problemas de coluna na fase adulta, são causadas pelo peso e esforços repetitivos na adolescência, sendo comum ver nos consultórios uma maior movimentação de estudantes se queixando de dores, durante o período letivo.

Utiliza-se como parâmetro consensual 10% do peso médio das crianças em idade escolar de cada ano. Segundo o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), a recomendação é de que crianças acima de 8 anos não devem carregar peso acima de 10% do peso corporal.

Por fim, é de grande importância a promoção de campanhas a serem encampadas pelo Poder Público Municipal visando à conscientização dos males que esse excesso de peso pode provocar, com vícios de postura, dores musculares, lombalgias e problemas de crescimento nas crianças e adolescentes.

Considerando a saúde e bem-estar dos nossos educandos, e sabendo do enorme compromisso do Senhor Prefeito com a nossa cidade, aguardo especial atenção ao requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de junho de 2018.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC